



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

**ANO - V DIOJATEÍ - N. 1001 JATEÍ-MS, QUINTA FEIRA, 06 DE MAIO DE 2021 PÁGINA 01 DE 11**

<p>PREFEITO MUNICIPAL <b>ERALDO JORGE LEITE</b></p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

### TELEFONES UTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PAG</b>	<b>01</b>
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO – TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE PREÇOS</b>	<b>PAG</b>	<b>03</b>
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PAG</b>	<b>04</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO</b>	<b>PAG</b>	<b>07</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>	<b>PAG</b>	<b>08</b>
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>PAG</b>	<b>09</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>		

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE PREÇOS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE PREÇOS Nº002/2020.**

**O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

Fica encerrado, a partir de 04 de Maio de 2021, a Ata de Registro de Preços Nº 002/2020, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **DORIVAL SILVA OLIVEIRA-MEI**, com vigência de 21/05/2020 a 21/05/2021, cujo objeto (aquisição/fornecimento, para o fornecimento sob demanda de marmitex e refeiçãõ do tipo almoço e jantar.) .

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 177,60,00 (cento e setenta e sete reais, e sessenta centavos), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 04 de Maio de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**DORIVAL SILVA OLIVEIRA-MEI**

CONTRATADO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 068/2020**

**O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

Fica encerrado, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Contrato Administrativo n. 068/2020, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA**, com vigência de 28/08/2020 a 31/12/2020, cujo objeto aquisição/fornecimento(de Uniformes e Adereços para o Corpo Municipal e Coreográfico da Banda Municipal Raio de Luz do Município de Jatei/MS).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 05 de maio de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº063/2019.**

**O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado,portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

Fica encerrado, a partir de 06 de Maio de 2021, o Contrato Administrativo Nº063/2019, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **DORIVAL SILVA OLIVEIRA-MEI**, com vigência de 07/05/2019 a 30/04/2021, cujo objeto (aquisição/fornecimento, de gás de cozinha e recipiente vazio de gás de cozinha 13 KG (vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jatei/MS.) .

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais ), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.**

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 06 de Maio de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**DORIVAL SILVA OLIVEIRA-MEI**

CONTRATADO

### **HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

### **R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 27/04/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2021, Processo Administrativo nº. 039/2021, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Peças Elétricas e Serviços de Mão-de-Obra de Mecânica Elétrica para veículos leves e pesados,

atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, do tipo menor preço por lote, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: LINCOLN KENDI OHASHI - ME, situada na Avenida 09 de Junho, 532, Centro, na cidade de Fátima do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, os lotes nºs 01 , no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o lote 02 no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), o lote 03 no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), o lote 04 no valor de R\$ 3.800,00 ( três mil e oitocentos reais) , o lote 05 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), o lote 06 no valor de R\$ 3.300,00 ( três mil e trezentos reais), o lote 07 no valor de R\$ 3.300,00 ( três mil e trezentos reais), o lote 08 no valor de R\$ 3.300,00 ( três mil e trezentos reais), o lote 09 no valor de R\$ 6.300,00 ( seis mil e trezentos reais), o lote 10 no valor de R\$ 6.300,00 ( seis mil e trezentos reais) , o lote 11 no valor de R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais), o lote 12 no valor de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais), o lote 13 no valor de R\$ 7.100,00 ( sete mil e cem reais), o lote 14 no valor de R\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil reais) e o lote 15 no valor de R\$ 3.800,00 ( três mil e oitocentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 05 de maio de 2021.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 015/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 28/04/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2021, Processo Administrativo nº. 044/2021, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra de 195m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados) de tubulações de concreto neste município de Jateí-MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, em favor da empresa K. M. CIRIACO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.066.322/0001-39, pelo valor de R\$ 88.725,00 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 05 de Maio de 2021.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 013/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 29/04/2021, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2021, Processo Administrativo nº. 042/2021, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de Produtos de Higiene e Limpeza, em favor das empresas: CH. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ sob nº 35.247.597/0001-58, os itens: 13326, 13327, 13328, 13329, 13331, 13338, 13346, 13350 e 14166, totalizando R\$ 135.323,68 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos); CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 34.479.558/0001-13, os itens: 13333 e 13356, totalizando R\$ 34.264,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais); MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.837.083/0001-17, o item 13367, no total de R\$ 657,58 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); ORGANIZE CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 27.583.254/0001-36, os itens: 13370, 13546, 13492, 13490 e 13491, no total de R\$ 17.056,44 (dezessete mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.729.614/0001-74, os itens: 13341, 13344, 13349, 13353, 13355, 13354, 13359, 13363, 13365, 13368, 13375, 13371 e 13376, totalizando R\$ 53.234,13 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos); SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, os itens: 13330, 13332, 13334, 13335, 13336, 13337, 13339, 13340, 13343, 13342, 13347, 13348, 13351, 13352, 13357, 13361, 13364, 13366, 13374, 13373 e 13377, no total de R\$ 34.919,40 (trinta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos); SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.391.752/0001-91, os itens: 13358 e 13360, totalizando R\$ 2.315,10 (dois mil, trezentos e quinze reais e dez centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 05 de Maio de 2021.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 017/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 04 de maio de 2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2021, Processo Administrativo nº. 048//2021, que teve por objeto receber propostas Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de marmitex e refeições (âmbito local), em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, conforme Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA – MEI, inscrita no CNPJ sob nº 17.457.309/0001-08, situada na Av. José Mendes Dias, 506, Centro na cidade de Jateí/MS, o item nº 4415 no valor total de R\$ 20.465,25 (vinte mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), G. CUBAS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.715.692/0001-57, situada na Chácara 2 lagos, Lote 45, Quadra 29, Zona Rural na cidade de Jateí/MS, o item 4780 no valor de R\$ 11.491,50 (onze mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e SANTOS & FERRARI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666-55, situada

na Av. Weimar Gonçalves Torres, 676, Centro na cidade de Jateí/MS o item 4416 no valor de R\$ 21.768,90 (vinte e um mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 05 de maio de 2021.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0019/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **18 de maio de 2021 às 10:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de Eletrodos Auto Adesivo para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido aos números de infectados por COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 05 de maio de 2021.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **19 de maio de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero horas, ano/modelo mínimo 2021, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações mínimas do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao número de infectados por COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 05 de maio de 2021.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**  
Pregoeira Oficial

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021**

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para Aquisição de móveis e equipamentos para atender as necessidades do CMEI Recanto do Saber, obedecendo as especificações do Termo de Referência bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 044/2021, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Espore e Lazer – SEMECCEL/JATEÍ-MS, junto a empresa WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.040.631/0001-59, localizada na Av. Joaquim André, nº 1331, CEP. 17900-000, Bairro Jardim Tônico André, na cidade de Dracena/SP, no valor R\$ 14.163,00 (quatorze mil cento e sessenta e três reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 06 de maio de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021**

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa JEFERSON DOS SANTOS - MEI, CNPJ nº 36.390.012/0001-17, com endereço na Rua José Mendes Dias, nº 17, nesta cidade, para prestação de serviços especializados no controle de ervas daninhas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no valor de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 05 de Maio de 2021.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008//2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI .**

**OBJETO:** Aquisição/fornecimento de material hospitalar para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor global do objeto é de R\$ 136.577,20 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG.ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0178	RED
3390.30.09.00.00	Material Farmacológico
1.02.000	FONTE

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 23 de abril de 2021.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Fernanda Passarela Floriano, representante da contratada e, as testemunhas constantes no contrato.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008//2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição/fornecimento de material hospitalar para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor global do objeto é de R\$ 39.067,10 (trinta e nove mil sessenta e sete reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG.ATIV. DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0178	RED
3390.30.09.00.00	Material Farmacológico
1.02.000	FONTE

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 23 de abril de 2021.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Paulo Robson Moretto, representante da contratada e, as testemunhas constantes no contrato.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 008//2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2021**

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º. 029/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI.**

**OBJETO:** Aquisição/fornecimento de material hospitalar para atender as demandas de toda a rede Municipal de Saúde do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor global do objeto é de R\$ 1.962,50 (mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG.ATIV. DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0178	RED
3390.30.09.00.00	Material Farmacológico
1.02.000	FONTE

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 23 de abril de 2021.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Josiane Cristina Ferraz Borin Mezacasa, representante da contratada e, as testemunhas constantes no contrato.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JATEÍ – MS e  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

**Processo Administrativo nº. 040/2021 – Dispensa de Licitação nº. 025/2021.**

**OBJETO:** Repasse mensal de recursos do MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO.

**VALOR:** 4 parcelas mensais de R\$ 8.712,00 (oito mil, setecentos e doze reais), totalizando R\$ 34.848,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

Na seguinte dotação orçamentária:

07- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ

07.019 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ

18.541.0017.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA

3390.41.00.00.00 – Contribuições

274 – RED

1.00.000– FONTE

**PRAZO:** Terá vigência até 31 de dezembro de 2021 de acordo com o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do contratado.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal **CONTRATANTE** e Aristeu Pereira Nantes, pela **CONTRATADA** e as testemunhas constantes no contrato.

**FORO:** Fátima do Sul – MS.

**DATA:** 27 de abril de 2021.

